



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.270

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2015

Sumário

| | Página |
|---|--------|
| Atos do Poder Executivo..... | 1 |
| Procuradoria Geral do Município..... | 2 |
| Secretaria de Administração e Recursos Humanos | 3 |
| Secretaria de Finanças | 3 |
| Secretaria da Educação..... | 5 |
| Secretaria da Saúde | 10 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável | 11 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social..... | 11 |
| Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte.. | 11 |
| Fundação Cultural de Palmas | 11 |
| Previpalmas | 13 |
| Agência Municipal de Turismo..... | 13 |
| Fundação de Meio Ambiente..... | 13 |
| Publicações Particulares..... | 14 |

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.026, DE 25 DE MAIO DE 2015. (*)

Altera estruturas organizacionais da Administração Direta do Poder Executivo, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º São acrescentadas duas funções gratificadas com a nomenclatura “Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 852, de 3 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º São acrescentadas quatro funções gratificadas com a nomenclatura “Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 854, de 9 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º O art. 1º do Decreto 854, de 9 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, passa a vigorar sem os itens 1.4.1.1 - Divisão de Atendimento – Central e 1.4.1.2 - Divisão de Atendimento – Taquaralto.

Parágrafo único. São extintas do Anexo Único ao Decreto 854, de 9 de setembro de 2014, as seguintes funções gratificadas:

I - Chefe da Divisão de Atendimento – Central, simbologia FG.

II - Chefe da Divisão de Atendimento – Taquaralto, simbologia FG.

Art. 4º São acrescentadas duas funções gratificadas com a nomenclatura “Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 855, de 25 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Art. 5º São acrescentadas duas funções gratificadas com a nomenclatura “Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 864, de 12 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Art. 6º O art. 1º do Decreto 864, de 12 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, passa a vigorar sem o item 1.3.1.3 - Divisão de Protocolo.

Parágrafo único. É extinta do Anexo Único ao Decreto 864, de 12 de setembro de 2014, a função gratificada com a nomenclatura “Chefe da Divisão de Protocolo”, simbologia FG.

Art. 7º É acrescentada uma função gratificada com a nomenclatura “Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 945, de 13 de janeiro de 2015, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Art. 8º O item 1.8 - Diretoria de Mobilização Comunitária, do art. 1º do Decreto 910, de 17 de novembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, passa a vigorar como item 1.8 - Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas.

Parágrafo único. O cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Diretor de Mobilização Comunitária” e simbologia DAS-4, do Anexo Único do Decreto 910, de 17 de novembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, passa a vigorar com a nomenclatura “Diretor de Atendimento – Resolve Palmas” e simbologia DAS-4, mantido o atual ocupante.

Art. 9º São acrescentados os subitens 1.4.1.1 - Divisão de Recursos Humanos, 1.8.1 - Divisão de Apoio Administrativo, 1.8.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade, 1.8.3 - Núcleo Setorial de Atendimento – Trâmite e Documentação, 1.8.4 - Núcleo Setorial de Atendimento – Unidades Descentralizadas, e 1.8.5 - Unidade de Atendimento – Relacionamento ao art. 1º do Decreto 910, de 17 de novembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Parágrafo único. São acrescentados ao Anexo Único do Decreto 910, de 17 de novembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

I - três funções gratificadas com as respectivas nomenclaturas “Chefe da Divisão de Recursos Humanos”, “Chefe da Divisão de Apoio Administrativo” e “Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade”, ambas com simbologia FG;

II - três cargos de provimento em comissão com as respectivas nomenclaturas “Chefe do Núcleo Setorial de Atendimento – Trâmite e Documentação”, “Chefe do Núcleo Setorial de Atendimento – Unidades Descentralizadas” e “Chefe da Unidade de Atendimento – Relacionamento, ambos com simbologia DAS-7.

Art. 10. São atribuições da Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

I - aperfeiçoar a relação da Administração com os cidadãos, garantindo a acessibilidade aos serviços da Prefeitura Municipal e a qualidade no atendimento aos usuários;

II - fornecer aos demais órgão e entidades da administração Municipal, quando solicitado, os dados e informações de seus respectivos interesses, coletados através dos canais de relação com os cidadãos, sob sua gestão;

III - promover a integração operacional entre as unidades de atendimento ao cidadão e os demais órgão e entidades da Administração Municipal;

IV - planejar e desenvolver, conforme acompanhamento e avaliação de desempenho, capacitação e treinamento para os servidores da área;

V - coordenar o atendimento presencial de todas as unidades de atendimento, avaliando e registrando o nível de desempenho alcançado na prestação dos serviços;

VI - propor e promover ações de melhoria de procedimento e sistema de informação, com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento ao cidadão e à população em geral;

VII - gerenciar as informações e o fluxo dos documentos decorrente da prestação de serviço ao cidadão por meio das unidades de atendimento.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

(*) **REPUBBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.267, de 1 junho de 2015, págs. 1 e 2.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 21, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias da servidora, PATRICIA MACEDO ARANTES, Procurador(a) Municipal, matrícula funcional nº 26840-1, a partir de relativas ao exercício de 2014/2015, anteriormente marcada para 01/06/2015 a 30/06/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão do aumento da demanda dos trabalhos a serem realizados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 22, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E :

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias da servidora, PATRICIA MENDES MARQUES, Procurador(a) Municipal, matrícula funcional nº 25626-1, relativas ao exercício de 2014/2015, anteriormente marcada para 01/06/2015 a 30/06/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão do aumento da demanda dos trabalhos a serem realizados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 23, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. INTERROMPER 20 dias das férias da servidora, PATRICIA PEREIRA BARRETO, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 15388-1, relativas ao exercício de 2012, anteriormente marcada para 01/06/2015 a 30/06/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão do aumento da demanda dos trabalhos a serem realizados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 756/GAB/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício/permuta, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável para a Secretaria Municipal de Habitação, o(a) servidor(a) GISELI FRANCO NEVES, Arquiteto, matrícula nº 413019381, efetivo(a), a partir de 07/05/2015, conforme OFÍCIO SEMDUS/GAB Nº 529/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/05/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 28 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 763/GAB/SEMAD, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício/permuta, da Secretaria Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, o(a) servidor(a) KAROLYNE LEAL NEVES, Arquiteto, matrícula nº 413019729, efetivo(a), a partir de 07/05/2015, conforme OFÍCIO SEMDUS/GAB Nº 529/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/05/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 29 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 051/2015, de 19 de maio de 2015.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2015009444, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a interdição do Shopping da Cidadania pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas para locação do imóvel para a Agência de Rendas de Taquaralto desta Secretaria de Finanças;

CONSIDERANDO a Autorização Nº 120/2015-GGG, do Grupo Gestor de Governo, autorizando a despesa;

CONSIDERANDO ainda o PARECER PGM/SUAD Nº 1010/2015, da Procuradoria Geral do Município, fls. 45 a 47, favorável a Locação do Imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado: na Avenida Tocantins com a Rua 17, Qd. 38, Lt. 23, Taquaralto, Palmas - TO, com a finalidade de sediar a Agência de Rendas da Secretaria Municipal de Finanças, com fulcro no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em favor de Maria do Carmo Neri de Santana, CPF Nº: 280.704.611-87, no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.2700.04.129.0311.4050; Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte: 001000103; Ficha: 20152416.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 19 dias do mês de maio de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 052/2015, de 28 de maio de 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2014040938, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças é filiada junto à Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, conforme Processo nº 2013043685, que originou sua filiação em razão da abrangência da área de atuação da Associação no sentido de dar suporte técnico;

CONSIDERANDO que o valor da anuidade foi reajustado em 6,4%, baseado no IPCA de 2014, sendo definido na 1ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2015, conforme art. 16, letra "f" do Estatuto Social da entidade;

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Finanças vem participando das Reuniões e Assembleias, bem como utilizando dos serviços da ABRASF, na troca de informações e experiências sobre o dispêndio público, inovação financeira e tributária, difundindo boas práticas na melhoria contínua da gestão pública municipal, trocando informações, banco de dados, pesquisas e capacitação de servidores;

CONSIDERANDO ainda AUTORIZAÇÃO 114/2015-GGG, do Grupo Gestor de Governo; PARECER/PGM/SUAD Nº 1682/2014, e, C I/PGM/SUAD Nº. 314/2015, da Procuradoria Geral do Município, às fls.81 a 82, 118, favorável ao pagamento da anuidade;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, c/c art. 26, Parágrafo único, e incisos II e III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, CNPJ Nº 01.818.048/0001-74, no valor de R\$ 24.073,22 (Vinte e quatro mil, setenta e três reais e vinte e dois centavos), referente a anuidade ABRASF 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2015
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 095/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
CONTRATADA: LOCADORA OLYMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel situado na ASRNE 25, QI 08, Alameda 07, Lote 32-A.

VALOR: O valor total para execução do objeto deste contrato é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2015010953, observados o ditames da Lei nº 8.245/91 e na Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação funcional: 03.2700.04.122.0326.4002; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000-103; Ficha: 2050473; subitem: 1000.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, representada por seu Secretário o senhor Cláudio de Araújo Sshüller e a Locadora Olympia Empreendimentos Imobiliários Ltda., por meio de seu representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 19 de junho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de buffet,

de interesse da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015024297. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de junho de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:30h (horário de Brasília) do dia 19 de junho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de buffet, de interesse da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015023451. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de junho de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

| Nome/Razão Social | CNPJ/CPF | Processo/Exigência Tributária | Sentença de Instância Única |
|----------------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| ALTAMIRO ROSALVES DE ALMEIDA. | 33.716.301-59 | 2015009554 IPTU | Modificar o lançamento. |
| ALTAMIRO ROSALVES DE ALMEIDA. | 33.716.301-59 | 2015009552 IPTU | Modificar o lançamento. |
| CONNOR CONSTRUTORA LTDA. | 07.259.384/0001-00 | 2015009923 IPTU | Modificar o lançamento. |
| EULINA GOMES SOARES AMORIM. | 547.017.591-04 | 2015023346 IPTU | Modificar o lançamento. |
| HÉLIO ROCHA DE OLIVEIRA. | 072.697.572-91 | 2015005862 IPTU | Modificar o lançamento. |
| DALMA ROSA MARQUES. | 868.802.091-49 | 2015013075 IPTU | Modificar o lançamento. |
| JAYRO CESAR ALVES. | 666.199.042-20 | 2015025463 IPTU | Modificar o lançamento. |
| LEONARDO CAMARA PEREIRA RIBEIRO. | 895.924.171-72 | 2015027393 IPTU | Modificar o lançamento. |
| MILTON FERREIRA PONTES. | 451.373.901-00 | 2015015716 IPTU | Modificar o lançamento. |

Palmas, 02 de Junho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

| Nome/Razão Social | CNPJ/CPF | Auto de Infração/Processo | Nº Despacho/Decisão |
|--------------------------------|--------------------|--|--|
| CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME. | 13.665.485/0001-84 | Autos de Infração: 10658 e 10663 Processos: 2015026084 e 2015026090 | Despacho nº 80/2015/JUREF. Indeferimento do pedido. Impossibilidade de restituição de prazo. |

Palmas, 03 de junho de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA SALINAS LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2015, que tem por escopo a prestação de serviços para reformas em geral em 12 (doze) centros de Educação Infantil no município de Palmas/TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2014001626, correspondente a prestação de serviços para reforma dos CEMEIS: Sítio do Pica Pau Amarelo; Cantinho da Alegria, Conto de Fada; Irmã Maria Custódia de Jesus; Pequeno Príncipe; Sonho da Criança; Miudinhos e Ciranda Cirandinha, decorrente de procedimento licitatório na modalidade tomada de preços nº 016/2014, LOTES01;02;03;04;06;07;09 e 11.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Justificativa da Secretaria interessada, considerando os fundamentos descritos no PARECER/PGM/SUAD/ Nº 1218/2015, justificada nos termos do art. 57, I da Lei n.º 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 001626/2014, nos termos do art. 57, I da Lei n.º 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretária Municipal da Educação/ CONSTRUTORA SALINAS.
Data : 29 de maio de 2015.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da ACE- Associação Comunidade Educacional da Escola Municipal Lucas Ruan Araujo Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até o dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação da Escola Municipal Lucas Araujo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, abaixo relacionado para os fins acima especificado.

Vilma Martins de Oliveira – Presidente
Jandisléia Ribeiro Araújo – Secretário
Denilda Batista da Silva – Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções do Secretário ou Membro.

Gianne Patrícia de Mota Vilarins Silva - 1º Suplente
Joyce Aparecida Fonseca - 2º Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2015.

Eugênia Maria Justy de Freitas
Presidente da ACE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADA: S. DE SOUSA E CIA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 13/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 3.459,39 (Três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015012916
RECURSOS: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Názile Duailibe Barros Teixeira – Presidente da ACCEI e S. de Sousa e Cia Ltda-ME., por seu representante
DATA: 13/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 13/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 12.203,09 (Doze mil duzentos e três reais e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015012916
RECURSOS: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Názile Duailibe Barros Teixeira – Presidente da ACCEI e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda-ME., por seu representante
DATA: 13/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 13/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 2.474,26 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015012916

RECURSOS: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

SIGNATÁRIOS: Názile Duailibe Barros Teixeira – Presidente da ACCEI e Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda., por seu representante

DATA: 13/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL

CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VIGÊNCIA: 14/05/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 8.299,90 (Oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015007566

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão

SIGNATÁRIOS: Názile Duailibe Barros Teixeira – Presidente da ACCEI e Pettine e Pettine Ltda., por seu representante

DATA: 14/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

CONTRATADA: SOUSA & SILVA INFORMÁTICA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ares condicionados

VIGÊNCIA: 29/05/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$: 79.675,00 (Setenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015025966

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada Gestão

SIGNATÁRIOS: Suiany de Sousa Costa – Presidente da ACE e Sousa & Silva

Informática Ltda Me., por seu representante

DATA: 29/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI DA MAMÃE

CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 02/06/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 9.478,16 (Nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015024476

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

SIGNATÁRIOS: Josileide Gonçalves da Silva – Presidente da ACCEI e M.J.R. dos Santos Eireli-Me., por seu representante

DATA: 02/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI DA MAMÃE

CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 02/06/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 1.150,78 (Hum mil cento e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015024476

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

SIGNATÁRIOS: Josileide Gonçalves da Silva – Presidente da ACCEI e Costa & Vieira Ltda., por seu representante

DATA: 02/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI DA MAMÃE

CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 02/06/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015024476

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

SIGNATÁRIOS: Josileide Gonçalves da Silva – Presidente da ACCEI e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME., por seu representante

DATA: 02/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 15/04/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 45.150,32 (Quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 201510033

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

SIGNATÁRIOS: José Ribamar Morais Farias Presidente da ACE e Costa & vieira Ltda., por seu representante

DATA: 15/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 15/04/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 8.480,20 (Oito mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 201510033

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

SIGNATÁRIOS: José Ribamar Morais Farias Presidente da ACE e Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda – ME., por seu representante

DATA: 15/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 15/04/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 51.005,67(Cinquenta e um mil e cinco reais e sessenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 201510033.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

SIGNATÁRIOS: José Ribamar Morais Farias - Presidente da ACE e Mjr dos Santos., por seu representante

DATA: 15/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 15/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 75.003,50 (Setenta e cinco mil e três reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 201510033
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: José Ribamar Moraes Farias Presidente da ACE e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – ME., por seu representante
 DATA: 15/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: R. B. NEVES PAPELARIA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico
 VIGÊNCIA: 03/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 4.030,01 (Quatro mil e trinta reais e um centavo)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Fátima Florência do Rosário Costa e R. B. Neves Papelaria., por seu representante
 DATA: 03/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: SOMAR COMERCIAL EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico
 VIGÊNCIA: 03/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 2.163,72 (Dois mil cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Fátima Florência do Rosário Costa e Somar Comercial Eireli – ME., por seu representante
 DATA: 03/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico
 VIGÊNCIA: 03/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 1.906,34 (Hum mil novecentos e seis reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Fátima Florência do Rosário Costa e Prapel Comércio Atacadista Ltda., por seu representante
 DATA: 03/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADA: ARAÚJO E RABELO PAPELARIA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico
 VIGÊNCIA: 03/06/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 64,00 (Sessenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Fátima Florência do Rosário Costa e Araújo e Rabelo papelaria Ltda – ME., por seu representante
 DATA: 03/06/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: HADILA RAFAELA LOPES DA SILVA.
 OBJETO: Manutenção e restauração de estruturas metálicas
 VIGÊNCIA: 28/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 7.825,00 (Sete mil oitocentos vinte cinco reais)
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015031609
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – GESTÃO
 SIGNATÁRIOS: Gleiva Giuvannucci Alves – Presidente ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário e Hadila Rafaela Lopes da Silva, por seu representante
 DATA: 28/05/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP., com o valor total de R\$ 21.384,34 (Vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), LIRA E DINIZ., com o valor total de R\$ 2.381,00 (Dois mil trezentos e oitenta e um reais), G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME., com o valor total de R\$ 13.139,39 (Treze mil cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 1.330,07 (Hum mil trezentos e trinta reais e sete centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015007825, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 19 de maio de 2015.

Denis Sousa Cruz
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Pequenos Brilhantes, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PETTINE E PETTINE LTDA-ME., com o valor total de R\$ 12.312,89 (Doze mil trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015011889, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza e higiene.

Palmas/TO, 03 de junho de 2015.

Gyulle Anne Silva Cavalcante
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 001/2015**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min horas do dia 15 de junho de 2015, na Sala da Direção no CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereço 407 Norte, APM 07 A, Alameda 13, Palmas/ TO, a Licitação na modalidade CONVITE N.º 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de

interesse do CMEI Pequeno Príncipe, Processo n.º 2015025013. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-4015.

Palmas/TO, 03 de junho de 2015.

Luzeania Barbosa dos Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2015

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 16 de junho de 2015, na biblioteca da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, localizada na Quadra 407 Norte, Alameda 08, APM 07, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 004/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo nº 2015024170. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-3050.

Palmas/TO, 03 de junho de 2015.

Ediléia Maria de Mesquita
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 09 de Janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015024301, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/06/2015, no horário de 07h30min às 11h30min no Cento Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã situado à Quadra 504 Norte, APM 04, Alameda 18, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26/06/2015, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-2711.

Palmas/TO, 29 de maio de 2015.

João Lucas Guedes de Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2015 de 20 de abril de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015025011, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/06/2015, no

horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no CMEI Pequeno Príncipe situado à Quadra 407 Norte, APM 07 A, Alameda 13, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26/06/2015, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas no CMEI Pequeno Príncipe ou pelo telefone (63) 3224-4015.

Palmas/TO, 03 de junho de 2015.

Luzeania Barbosa dos Reis
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACCEI do CMEI Aconchego, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.237, de 15 de abril de 2015, pág. 20:

Onde se lê:

Costa e Vieira LTDA., com valor total de R\$ 10.840,75 (Dez mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos);

MJR dos Santos Eireli-ME., com o valor total de R\$ 9.591,40 (Nove mil quinhentos e noventa e um real e quarenta centavos);

Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME., com valor total de R\$ 6.026,00 (Seis mil e vinte e seis reais);

Parnaíba Comércio de Alimentos LTDA., com o valor total de R\$ 12.841,00 (Doze mil oitocentos e quarenta e um real);

Leia - se:

Costa e Vieira LTDA., com valor total de R\$ 11.066,25 (Onze mil sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

MJR dos Santos Eireli-ME., com o valor total de R\$ 8.337,40 (Oito mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos);

Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME., com valor total de R\$ 6.203,00 (Seis mil duzentos e três reais);

Parnaíba Comércio de Alimentos LTDA., com o valor total de R\$ 13.200,30 (Treze mil duzentos reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 03 de junho de 2015.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Aconchego, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 004/2015, publicados no Diário oficial do Município de Palmas/TO nº 1.240, de 20 de abril de 2015, pág. 09.

Onde se lê:

Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015

Valor: R\$ 10.840,75 (Dez mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

Data: 10/04/2015

Leia - se:

Vigência: 16/04/2015 a 31/12/2015

Valor: R\$ 11.066,25 (Onze mil sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Data: 16/04/2015

Palmas/TO, 03 de junho de 2015.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Aconchego, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 005/2015, publicados no Diário oficial do Município de Palmas/TO nº 1.240, de 20 de abril de 2015, pág. 09.

Onde se lê:

Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015

Data: 10/04/2015

Leia-se:

Vigência: 16/04/2015 a 31/12/2015

Data: 16/04/2015

Palmas/TO, 03 de junho de 2015.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Aconchego, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 006/2015, publicados no Diário oficial do Município de Palmas/TO nº 1.240, de 20 de abril de 2015, pág. 09.

Onde se lê:

Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015

Valor: R\$ 9.591,40 (Nove mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

Data: 10/04/2015

Leia-se:

Vigência: 16/04/2015 a 31/12/2015

Valor: R\$ 8.337,40 (Oito mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

Data: 16/04/2015

Palmas/TO, 03 de junho de 2015.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Aconchego, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 007/2015, publicados no Diário oficial do Município de Palmas/TO nº 1.240, de 20 de abril de 2015, pág. 09.

Onde se lê:

Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015

Valor: R\$ 6.026,00 (Seis mil e vinte e seis reais)

Data: 10/04/2015

Leia-se:

Vigência: 16/04/2015 a 31/12/2015

Valor: R\$ 6.203,00 (Seis mil duzentos e três reais)

Data: 16/04/2015

Palmas/TO, 03 de junho de 2015.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Aconchego, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 008/2015, publicados no Diário oficial do Município de Palmas/TO nº 1.240, de 20 de abril de 2015, pág. 09 e 10.

Onde se lê:

Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015

Data: 10/04/2015

Leia – se:

Vigência: 16/04/2015 a 31/12/2015

Data: 16/04/2015

Palmas/TO, 03 de junho de 2015.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Aconchego, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 009/2015, publicados no Diário oficial do Município de Palmas/TO nº 1.240, de 20 de abril de 2015, pág.10.

Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015

Valor: R\$ 12.841,00 (Doze mil oitocentos e quarenta e um reais)

Data: 10/04/2015

Leia – se:

Vigência: 16/04/2015 a 31/12/2015

Valor: R\$ 13.200,30 (Treze mil duzentos reais e trinta centavos)

Data: 16/04/2015

Palmas/TO, 03 de junho de 2015.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 001/2015 cujo objeto e aquisição de cartucho de impressoras, tonner, tintas e manutenção de computadores, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.252, de 08 de maio de 2015, pág.09:

Onde se lê:

Valor R\$: 6.000,00 (Seis mil reais),

Leia-se:

Valor R\$: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Palmas/TO, 02 de junho de 2015.

At'las Araújo Ponce
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Monteiro Lobato, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/ TO nº 1.255, de 13 de maio de 2015, pág.11:

Onde se lê:

Valor: R\$ 21.737,99 (Vinte e um mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos),

Leia-se:

Valor: R\$ 21.738,67 (Vinte e um mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Palmas/TO, 03 de junho de 2015.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 284/2015

Dispõe sobre a aplicação de pena de advertência ao servidor ADRIANO COSTA FERREIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o ATO Nº 0161-NM, de 17 de fevereiro de 2014, na forma específica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicada a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor efetivo ADRIANO COSTA FERREIRA, Motorista, matrícula funcional nº 187.181, lotado na Gerência de Transporte, por infração aos dispostos nos artigos 129,130 e 131, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 2 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 285, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013, e com fundamento no artigo 33 § 1, alínea a da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas;

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – art. 2º da Lei nº. 8.080/1990;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os artigos 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a política pública ParticipaSUS, emanada do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar

e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa;

CONSIDERANDO a implantação do Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul especializado na prestação de serviços de fisioterapia aos usuários do Sistema Único Municipal de Saúde de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de prover, dentre outros, os recursos humanos especializados em fisioterapia necessários ao pleno funcionamento do Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul e atendimento dos pacientes SUS que necessitem do serviço de fisioterapia no âmbito do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a existência de servidores públicos municipais efetivos e servidores públicos estaduais efetivos cedidos ao Município de Palmas, ocupantes do cargo efetivo de Fisioterapeuta, legalmente habilitados para desempenharem suas funções no Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul;

CONSIDERANDO a norma do artigo 33, § 1, alínea "a" da Lei Complementar nº 008/99 c/c o artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para o Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570, os (as) servidor (es) municipais e estaduais abaixo relacionados:

| Matrícula Funcional | Nome | Cargo |
|---------------------|---------------------------|----------------|
| 848715-4 | Luiza Cristina Luz Costa | Fisioterapeuta |
| 672980-1 | Mariley Benitez Falqueiro | Fisioterapeuta |
| 413.018.360 | Raphael Campos dos Santos | Fisioterapeuta |
| 32.606-1 | Rômenia Belo Paz da Silva | Fisioterapeuta |

Art. 2º TRANSFERIR da Policlínica Taquaralto para o Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570, os (as) servidor (es) municipais e estaduais abaixo relacionados:

| Matrícula Funcional | Nome | Cargo |
|---------------------|------------------------------------|----------------|
| 413.023.522 | Caroline Nunes Cavalcante Matos | Fisioterapeuta |
| 413.018.884 | Claudio Rychemel Carvalho De Jesus | Fisioterapeuta |
| 413.018.984 | Helton Pires Da Silva | Fisioterapeuta |
| 413.018.688 | Huxley Luiz Majadas De Lima | Fisioterapeuta |
| 413.018.981 | Kamila Caixeta e Ferreira Renovato | Fisioterapeuta |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SIGNATÁRIO: Luiz Carlos Alves Teixeira
CONTRATADA: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME.
SIGNATÁRIO: Rosana Ribeiro Lopes
OBJETO: Termo aditivo Nº 02, do contrato de prestação de serviços

nº 014/2013, referente a prestação de serviços de outsourcing de impressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

ADITAMENTO: Para ficar consignada a prorrogação do prazo por igual período, a partir do seu vencimento e acréscimo no mesmo valor, desde que devidamente empenhado.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015.

BASE LEGAL: Processo nº 2013009545 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 136, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 28, localizado à Alameda 17, Qi-E, da ARSE 23, com área de 360,00m², Lote 30, localizado à Alameda 17, Qi-E, da ARSE 23, com área de 360,00m² e Lote 32, localizado à Alameda 17, Qi-E, da ARSE 23, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 28-A, localizado à Alameda 17, Qi-E, da ARSE 23, com área de 1.080,00m², nesta capital, objeto do processo 2015028807 vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Social

ERRATA Nº 02/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apresenta abaixo Retificação do EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 50/2011, publicado no Diário Oficial de Palmas, Nº 1.268, página 27, do dia 02 de Junho de 2015.

Onde se lê:

No EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 50/2011.

ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 01 de junho de 2015.

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 50/2011.

ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 03 de junho de 2015.

Palmas/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES

SESSÃO DA COMISSÃO 05/2015

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões da CJI, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento de Infrações – CJI, criada pelo Decreto Municipal nº 470, de 16/04/2001, Jocélio Pereira Santos - Presidente, Bruno de Carvalho Ribeiro – Membro Titular, Urano Nolasco Milhomem Filho – Membro Titular, Fernando Mascarenhas de Moraes – Membro Titular, Diego Oliveira Coimbra - Membro Titular e Thais Santana da Silva - Secretária da CJI, para julgamento dos autos de infração lavrados pelos agentes de transporte da SMAMTT - Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas e Permissionários dos serviços de Transportes neste Município. O Presidente abriu a sessão confirmando o encaminhamento aos interessados, das notificações dos resultados do último julgamento. Em seguida, não havendo outros autos a serem julgados, foi dada a palavra para os membros da Comissão relatarem críticas e sugestões ao funcionamento da CJI. Encerrou-se a reunião às 10:00hs. Esta ata vai assinada por mim, Thais Santana da Silva, pelo Presidente e pelos Membros Titulares da CJI da SMAMTT.

Jocélio Pereira Santos, Matrícula nº 10421

Urano Nolasco Milhomem Filho, Matrícula nº 688401

Bruno de Carvalho Ribeiro, Matrícula nº 165311

Fernando Mascarenhas de Moraes, Matrícula nº 413010846

Diego Oliveira Coimbra Matrícula nº 413018768

Thais Santana da Silva, Matrícula nº 41301881

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015029562

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - CATÁLOGOS COM O ACERVO ARTÍSTICO E CULTURAL DE PALMAS.

PORTARIA Nº 101/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015029562, Parecer Jurídico nº 1.249/2015 – PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da necessidade de catalogação do acervo artístico e cultural de Palmas, declaro a presente dispensa, com a devida justificativa, que este catálogo, além de manter registrado o acervo da Fundação Cultural para fins de controle e preservação, é um marco inicial que contribuirá também para análise, pesquisa e construção da nossa identidade cultural, por meio da empresa, W R Gráfica e Editora LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.343.037/0001-64. O valor total do serviço

é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4265, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20152317.

PALMAS/TO, aos 03 de junho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015029848

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015029848, Parecer Jurídico nº 1.265/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação artística musical da cantora Elba Ramalho e banda, por meio do seu representante exclusivo, a empresa com identificação de Brigata Spettacolo Produção de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.271.782/0001-70, para atender a programação do 23º Arraiá da Capital – São João das Palmas, a se realizar no dia 19 de junho de 2015, em Palmas - TO. O valor total da apresentação é de R\$ 184.950,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4267, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20152290. Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 166/2015 – GGG de 02 de junho de 2015.

PALMAS/TO, aos 04 de junho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 103/2015, de 04 de junho de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015029848, Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2015, cujo objeto é a contratação artística musical da cantora Elba Ramalho e banda, para atender a programação do 23º Arraiá da Capital – São João das Palmas, a se realizar no dia 19 de junho de 2015, em Palmas - TO, por meio da Fundação Cultural de Palmas com a Empresa Brigata Spettacolo Produção de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.271.782/0001-70.

| SERVIDORES | | MATRÍCULA |
|------------|-----------------------------|-----------|
| TITULAR | Andréa Reis de Sousa | 413022684 |
| SUPLENTE | Marcus Vinicius Rocha Silva | 413017621 |

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2015.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

CONTRATADA: EMPRESA BRIGATA SPETTACOLO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação da Empresa Brigata Spettacolo Produção de Eventos LTDA, representante exclusivo, para a realização de Show Artístico Musical com a cantora Elba Ramalho e banda no dia 19 de Junho de 2015, para atender a programação do 23º Arraiá da Capital – São João das Palmas, em Palmas - TO.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4267 – Ação: Realização do Calendário Cultural de Palmas; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 2300; Ficha: 20152290; Organograma: 166.1.5.5, conforme Número de Empenho 9870. VALOR: R\$ 184.950,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 25 de Junho de 2015. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Eduardo de Albuquerque Campos, pela Contratada. BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015029848.

AUTORIZADO PELO GRUPO GESTOR DE GOVERNO: Autorização nº 166/2015 – GGG de 02 de junho de 2015.

Previpalmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2014

ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato de Prestação de serviços nº 009/2014

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta, do contrato de prestação de serviço nº 009/2014, prorrogando-o termo final de vigência do contrato que atualmente é 04 de Junho de 2014, por mais 12(doze) meses, conforme faculta a legislação vigente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer: 44/2015 – AJ – PREVIPALMAS, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Lei 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II e 65, §1º.

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 04 de Junho de 2015.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS : Wally Aparecida Macedo Vidovix, pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS, e Gilson Brito Cardoso pela ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

BASE LEGAL: Processos nº 2014010444, nos termos do art.57, § 2º c/c art. 65, § 1º, da Lei nº8.666/93.

Palmas, 02 de Junho de 2015.

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 023, de 03 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, Lei nº 1.967 de 08 de maio de 2013 e em consonância com o Edital n.º 001/2015, publicado por meio da Portaria nº 020/2015, no Diário Oficial do Município de Palmas na edição nº 1.264 de 27 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão responsável pela seleção dos 100 (cem) participantes, conforme subitens nº 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 e Comissão Responsável pela fase de degustação – SENAC, conforme subitem nº 7.2.2 do Regulamento do 9º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

Parágrafo Primeiro. A Comissão de que trata o caput deste artigo, subitens nº 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, será composta pelos seguintes membros, representantes, a saber:

I - Francielle de Sousa Isecke - Gerente de Eventos – AGTUR;

II – Malena Araujo Mota – Jornalista – AGTUR e Estudantes de gastronomia – UNICESUMAR;

III – Enock Cabral - Diretor de Promoção Turística e Eventos – AGTUR;

IV – Quésia Gomes – Jornalista e Estudante de Gastronomia - UNICESUMAR.

Parágrafo Segundo. A Comissão de que trata o caput

deste artigo, subitem nº 7.2.2, será composta pelo seguinte júri técnico:

I - Francielle de Sousa Isecke - Gerente de Eventos – AGTUR;

II – Malena Araujo Mota – Jornalista – AGTUR e Estudantes de Gastronomia – UNICESUMAR;

III – Marco Aurelio F.F Dutra – Turismólogo – AGTUR;

IV – Quésia Gomes – Jornalista e Estudante de Gastronomia – UNICESUMAR;

V – Laura Gerhardt – Professora de Gastronomia – SENAC;

VI – Kananda Azevedo Gomes – Chefe de Buffet – ABRASEL (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes);

VII – Roberta Gonçalves Ribeiro – Estudante de Gastronomia - UNICESIMAR;

VII – Washigton Schneiberg – Chefe de Cozinha – NARG (Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional Gastronômico);

VIII – Edison Lima Damasceno – Chefe de Cozinha – ABRASEL (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (03/06/2015).

CRISTIANO RODRIGUES
Presidente

Fundação de Meio Ambiente

BOLETIM DE BALNEABILIDADE (*)

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente, divulga o quinto boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas no ano de 2015. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000 art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As campanhas de monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 27 de abril e 05, 10, 17 e 24 de maio do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos a praia das Arnos esta imprópria para recreação e será interditada temporariamente, já as praias do Prata, Graciosa e Caju apresentam condições adequadas para a recreação.

| Balneabilidade das praias de Palmas – TO | | |
|---|-----------------------|--|
| Boletim nº: 05 | Referência: Maio/2015 | Período de amostragem: 27/04 a 24/05/2015 |
| Parâmetro: <i>Escherichia coli</i> (NMP/100 mL) | | Técnica: Colilert |
| Praia | | Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000) |
| Praia das ARNOS | | IMPRÓPRIA |
| Praia da Graciosa | | PRÓPRIA |
| Praia do Prata | | PRÓPRIA |

| | |
|--|---|
| Praia do Cajú | PRÓPRIA |
| Praia dos Buritis* | PRÓPRIA |
| *A Praia dos Buritis está passando por revitalização e não está aberta ao público, portanto as campanhas de balneabilidade neste local dependerão da abertura para uso. | |
| CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, A PRAIA DAS ARNOS ESTÁ IMPRÓPRIA PARA A RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO. AS DEMAIS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO. | |
| <p>Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Própria: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 Escherichia coli por 100 mililitros; • Imprópria: quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista. | |
| <p>OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias; • Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde; • Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde; • Nas semanas que forem classificadas como impróprias; <p>Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida. Palmas, 4 de junho de 2015.</p> | |
|  Bruna de Almeida Gerente de Monitoramento Ambiental |  Suarton Fernandes De Souza Diretor de Controle Ambiental |

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.270, de 4 de junho de 2015, pág. 13.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP CNPJ 11.461.096/0001-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) para a atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, com endereço na Qd. 104 Norte (ACNE 01) Rua NE 01, Conj 02 Lote 24, Sala 03, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-016 na cidade de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa KOURY TRANSPORTES, LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP, Empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.220.612/0001-06 e no cadastro municipal 228028, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para as atividades de Construção de rodovias e ferrovias e Obras de terraplenagem, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida LO-03, S/N, Lote 01 A 10, Sala 21B, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.020-028. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS